

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 152/2019

EDITAL Nº 078/2019 PREGÃO ELETRÔNICO PARA

REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019

ATA DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na sala de licitações do prédio do DLC/SMPG o pregoeiro designado pelo Decreto 195/2018, servidor Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves, procedeu à análise do **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL**, interposto pela empresa MULTILASER, **enviado por meio do e-mail: pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br**, conforme o item **“1.6. do Edital**, conforme segue: *“Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde! Solicitamos esclarecimentos sobre os itens abaixo para a devida participação da licitação referente ao Pregão Nr. 008-2019. No ITEM 4.2 CHROMEBOOK Tipo B - 2 em 1 com tela sensível ao toque **Pede-se:** 1) Processador Frequência de operação interna mínima de 1,60 GHz; 2) Deverá possuir o peso de no máximo de 1,4 Kg; Esclarecimentos:* 1. *É importante ressaltar que existe um padrão de característica técnica do Chromebook, devido o mesmo ser licenciado e desenvolvido pela GOOGLE.* 2. *Diante disso, com o objetivo de evitar questionamentos e impugnações em licitações públicas, a especificação do hardware desse dispositivo é padronizado.* 3. *Considerando os 2 pontos acima, esclarecemos que a especificação direciona a participação apenas para Fabricante Acer.* 4. *No Brasil Samsung e Multilaser também fabricam Chromebooks tipo 2 em 1, o modelo da Samsung Produto: XE521QAB-AD1BR não atende ao processador solicitado, e a Multilaser Produto M11HC não atende ao peso solicitado.* 5. *Com base nas informações acima, entendemos que para esses itens também serão aceitos equipamentos com processador de 1.5Ghz e uma variação de peso de até 15% do solicitado, pois assim será permitida a participação de todos os fabricantes prezando pela isonomia e a ampla concorrência possibilitando uma oferta de preços mais vantajosa aos cofres públicos e evitando a impugnação do processo licitatório. Pergunta: 1 - Está correto nosso entendimento? 2 - Caso não esteja, reforçamos que será necessária uma nova publicação do edital com a devida correção. Segue LINK que comprava o direcionamento para a Fabricante ACER Modelo fornecido pela ACER:”* **Considerando à questão o processo foi encaminhado para análise da Secretaria Municipal de Educação, aos cuidados da Srª Rebeca P. Rodrigues, que se manifestou da seguinte forma:** *“Prezado, Em relação aos questionamentos, segue retorno: 1. Sobre a configuração mínima para o tipo A, não iremos alterar. Para nosso projeto, necessitamos um melhor desempenho, velocidade de processamento e armazenamento de dados. Por isso as configurações mínimos de 4gb de memória RAM e 32gb de SSD. 2. Em relação ao peso, iremos alterar para peso para adequar ao oferecido pelas empresas e não prejudicar a concorrência. 3. Em relação a demais configurações, estaremos seguindo as especificações enviadas pelo mentor da tecnologia, sendo a empresa Google. Atenciosamente,”* Em virtude deste pregão estar suspenso para adequação do edital, será publicado em nova data com as devidas alterações, cumprindo os prazos estabelecidos em Lei. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012, na mesma forma em que se deu a publicação original. Nada mais havendo digno de registro encerra-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro.

Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves